

**PORTARIA INTERNA Nº 23/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES, Sra. Inês das Graças Salmória, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111 da Lei Orgânica do Município e da LEI COMPLEMENTAR Nº 643, de 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EFETIVO, exercendo função no Banco de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social a dirigir os veículos pertencentes a frota desta secretaria, em atuações de necessidade dos serviços de sua competência e com autorização prévia da Secretária Municipal, ficando sob exclusiva responsabilidade do condutor, todos os atos envolvendo o veículo em uso, sendo o seguinte servidor:

- Marcos Alexandre Lopes do Patrocínio, CPF nº 057.741.279-58. Matrícula nº 1813001, registro de habilitação nº 04988561149, categoria AB, validade em 20/08/2030, lotado na função de ajudante de serviços gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 04 de setembro de 2025.


Inês das Graças Salmória
Secretária Mun. de Assistência Social
Lages / SC**INÊS DAS GRAÇAS SALMÓRIA****Secretária de Assistência Social**